



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2023

O Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

1. **CONSIDERANDO** a convocação na data de 11 de julho de 2023 através do Edital nº 107/2023 de candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Equipamento de Sonorização e Iluminação do Concurso Público 001/2022, porém sem vagas legais disponíveis para o cargo.

2. **CONSIDERANDO** O princípio da autotutela (ou poder de autotutela) que permite que à Administração Pública reveja seus próprios atos, seja anulando-os por motivo de legalidade ou revogando-os em decorrência do mérito administrativo, isto é, conveniência e oportunidade.

3. **CONSIDERANDO** a Súmula 473 do STF, a qual dispõe que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

4. **RESOLVE RETIFICAR** o Edital de Convocação nº 107/2023 do Concurso Público 001/2022, que convocou os candidatos para o cargo de Técnico em Equipamento de Sonorização e Iluminação, para excluí-los da convocação, passando o edital de convocação nº 107/2023 a constar com a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022		
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
05º	15452	GILMAR ANTONIO DA ROSA
CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS PUBLICOS CONCEDIDOS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
05º	26165	FERNANDO FIEDLER

5. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;

6. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;

7. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

8. Ficam revogadas as disposições em contrário.

9. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital 107/2023.

Município de Chapecó (SC), 08 de agosto de 2023.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal